



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 905/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 475/2015.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CUIDADO E À SAÚDE DO ANIMAL DOMÉSTICO, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao projeto de acordo com o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa.

A Comissão de Administração Pública foi favorável ao presente projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa.

Tão amplo é o número de pessoas que escolhem criar e manter animais domésticos, que o tema, de fato, alcançou alta relevância e repercussão em nosso meio social. Assim, de acordo com a autora do PL, a inclusão do evento promoverá o tratamento adequado dos animais, os quais merecem respeito, cuidado e amor.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01.06.2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. Jean Madeira (PRB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2016, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.